|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  **Indicação**  Moção  Emenda | **Nº. 046/2024** |
| AUTOR: **ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO - PSDB** | | | |

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A ELABORAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI), NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS***

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se faz necessária, considerando que o Município de Jaraguari ainda não elaborou o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI).

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) traduz o compromisso dos Prefeitos com os direitos constitucionais e com o futuro dos seus munícipes, sendo o instrumento técnico e político para a implementação de uma política pública intersetorial e integrada para as crianças menores de 6 anos. O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até seis anos de idade, ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas a meninos e meninas nessa faixa etária. A Primeira Infância é uma das fases mais importantes no processo de transformação do ser humano; é a base para o tipo de sociedade que queremos construir. O Plano Municipal da Primeira Infância é um instrumento norteador para a atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, garantindo assim, um pleno desenvolvimento das crianças. Cuidar da Primeira Infância é uma forma de garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania. Portanto, é fundamental estimular bem a criança nessa fase, pois assim estaremos construindo uma forma eficaz de servir a sociedade.

É na tenra idade que os cuidados, amor, estímulo e interação, indicam o caminho para que a criança aproveite todo seu potencial, tornando-se um adulto que se relaciona, faz escolhas e se faz presente, ocupando assim o seu próprio lugar no mundo.

Portanto, criar e implementar um Plano Municipal da Primeira Infância é uma estratégia essencial para garantir que as crianças tenham um começo de vida saudável e promissor, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e equitativo do Município.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 24 de junho de 2024.

**Roseli de Fátima Varela Coelho - PSDB**

# Proponente